



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.ª SL

Aos 15 dias do mês de outubro de 2014, pelas 10 horas e 25 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

10:00 Horas

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de lei n.º 655/XII/4.ª (BE) – Altera o Código do Registo Civil, tendo em conta a procriação medicamente assistida, a adoção e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo;**
Relatora – Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
 - **Projeto de lei n.º 656/XII/4.ª (BE) – Eliminação da impossibilidade legal de adoção por casais do mesmo sexo (primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, e segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio);**
Relatora – Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
- 3. Fixação de redações finais, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:**
 - **Texto que "Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfafenilacetonitrilo à tabela anexa V" [Proposta de Lei n.º 240/XII/3.ª (GOV)];**
 - **Texto que "Aprova o regime jurídico aplicável ao centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às instalações em território português" [Proposta de Lei n.º 241/XII/3.ª (GOV)];**
- 4. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**
 - **COM (2014)46 - Proposta de decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da União Europeia, da convenção de Haia de 30 de junho de 2005 sobre acordos de eleição do foro;**

Nota: Aprovada em 26-11-2014

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.^a SL

Relator: Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)

- 5. Carta da Senhora Presidente da Assembleia da República sobre o «formulário» do registo de interesses dos membros do Conselho de Fiscalização do SIRP;**
- 6. Outros assuntos.**

12:00 Horas

Audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa para a apresentação do parecer de 2013 sobre o funcionamento do Sistema de Informações da República Portuguesa (conjunta com a Comissão de Defesa Nacional).

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à comunicação e distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º e AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
Projeto de lei n.º 674/XII/4. ^a (PCP)	Adota medidas urgentes para a reparação dos direitos lesados pela paralisia da plataforma informática CITIUS e para a normalização do funcionamento dos tribunais judiciais	Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)
Proposta de resolução n.º 95/XII/4. ^a (GOV)	Aprova o Acordo sobre Extradução Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela em 3 de novembro de 2010	É competente a 2. ^a Comissão em conexão com a 1. ^a Comissão

Por não se encontrar presente a relatora dos pareceres a apreciar, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), foi adiado o segundo ponto da ordem do dia para o final da reunião.

Procedeu-se, então, à fixação da redação final do texto que «Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfafenilacetoacetonitrilo à tabela anexa V» [[Proposta de Lei n.º 240/XII/3.^a \(GOV\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da

Nota: Aprovada em 26-11-2014



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.ª SL

Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 139/DAPLEN/2014.

Procedeu-se igualmente à fixação da redação final do texto que «Aprova o regime jurídico aplicável ao centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às instalações em território português" [[Proposta de Lei n.º 241/XII/3.ª \(GOV\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º140/DAPLEN/2014.

No quarto ponto da ordem do dia, foi apreciado o relatório sobre a iniciativa europeia [COM \(2014\) 46](#) - Proposta de decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da União Europeia, da convenção de Haia de 30 de junho de 2005 sobre acordos de eleição do foro, que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD). Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado José Magalhães, que chamou a atenção para o facto de ser mais correto o uso do termo «escolha do foro», em vez de «eleição do foro», conforme constava do título da proposta de decisão do Conselho, aspeto que mereceu a concordância do Deputado relator, que procedeu, por isso, à introdução dessa menção no relatório. No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) requereu o adiamento, por alguns minutos, do quinto ponto da ordem de trabalhos, uma vez que não se encontrava presente a Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD).

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente informou que, tal como ficara acordado na passada reunião, foi distribuída aos Senhores Deputados informação acerca do projeto realizado pelo Centro de Investigação Media a Jornalismo da Universidade Nova de Lisboa sobre: «Corrupção Política nos Media: Uma Perspetiva Comparada», estando nesse momento a aguardar o envio do livro publicado sobre o tema para, então, em conjunto com os Senhores Deputados

Nota: Aprovada em 26-11-2014



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.ª SL

Coordenadores dos Grupos Parlamentares, decidirem se a 1.ª Comissão se associa à apresentação do referido projeto.

Após uma curta interrupção, foram retomados os trabalhos da Comissão, com a apreciação, em conjunto, dos pareceres sobre o [projeto de lei n.º 655/XII/4.ª \(BE\)](#) – Altera o Código do Registo Civil, tendo em conta a procriação medicamente assistida, a adoção e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo, e o [projeto de lei n.º 656/XII/4.ª \(BE\)](#) – Eliminação da impossibilidade legal de adoção por casais do mesmo sexo (primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, e segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio), que foram apresentados pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Após usarem da palavra a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) e os Senhores Deputados António Filipe (PCP) e Hugo Velosa (PSD), os pareceres (partes I e III) foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Passou-se, então, ao quinto ponto da ordem do dia, relativo à carta enviada pela Senhora Presidente da Assembleia da República sobre o «formulário» do registo de interesses dos membros do Conselho de Fiscalização do SIRP, aprovado na passada reunião da Comissão. A Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) usou da palavra para manifestar a sua discordância em relação ao teor da referida carta, nomeadamente: quando é dito que não cabe à Comissão «*um poder legislativo ou regulamentar fora das previsões da lei*», por entender que não releva quem faz o formulário mas, sim, que o respetivo teor corresponda rigorosamente ao estabelecido na lei, preocupação que foi tida em conta na feitura do formulário aprovado pela Comissão; ou, ainda, quando é dito que «*existem claras omissões legislativas*» nesta matéria das declarações de interesses sobre a quem compete a respetiva guarda, precisamente por considerar que resulta claro da lei — do n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto — que o registo de interesses deve ser depositado na 1.ª Comissão e ter natureza pública, daí estranhar igualmente a confidencialidade conferida pela Senhora Presidente da Assembleia da República a tais declarações.

Nota: Aprovada em 26-11-2014



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.^a SL

O Senhor Presidente considerou que, atendendo à importância da questão e para possibilitar uma reflexão mais aprofundada por parte de todos os Grupos Parlamentares, a decisão sobre o teor da carta da Senhora Presidente da Assembleia da República seria tomada na reunião seguinte da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi interrompida às 11 horas e 55 minutos.

Retomados os trabalhos, pelas 12 horas, deu-se início à audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

A audição, realizada em conjunto com a Comissão de Defesa Nacional, foi presidida pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão, e decorreu à porta fechada, atento o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (aprovada pela Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, e alterada pelas Leis n.ºs 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, 75-A/97, de julho, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2004, de 6 de novembro, e 4/2014, de 13 de agosto — que a republicou), sendo o seu conteúdo sigiloso por força do mesmo normativo.

A audição teve como objeto o parecer sobre o funcionamento do Sistema de Informações da República Portuguesa relativo ao ano de 2013, tendo o Conselho de Fiscalização se feito representar pelos seus três membros, Senhor Professor Doutor Paulo Mota Pinto (Presidente), Senhor Procurador da República Dr. José António Branco e Senhor Dr. João Soares.

Como ponto prévio, foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Filipe (PCP) para questionar o Presidente do Conselho de Fiscalização acerca da clarificação solicitada na reunião da Comissão de 8 de outubro de 2014, à qual o Senhor Professor Doutor Paulo Mota Pinto respondeu.

Seguidamente, o senhor Presidente do Conselho de Fiscalização apresentou o relatório, após o que intervieram o Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) e as Senhoras Deputadas Teresa Leal Coelho (PSD), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Cecília Honório (BE) para colocar questões, às quais os membros do Conselho responderam.

Nota: Aprovada em 26-11-2014



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.^a SL

A reunião foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 9/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Nuno Sá Costa
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
José Luís Ferreira
Maria Paula Cardoso
Telmo Correia